



Diário Oficial

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2013

Estado de Goiás

ANO 176 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 21.514

PODER EXECUTIVO

SUPLEMENTO ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 17.968, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a LUZIANO MARTINS RIBEIRO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 17.969, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO MONTE ALTO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 15.170.748/0001-00, com sede no Município de Padre Bernardo-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 17.970, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a MEIRE JOSÉ DOS SANTOS o Título Honorífico de Cidadã Goiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 17.971, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a MÁRIO JOSÉ SALLES o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 17.972, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE UVA E SEUS DERIVADOS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE GOIÁS -APUDERNEG-, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 08.588.870/0001-35, com sede no Município de Itaberaí-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 17.973, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 17.974, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS COIMBRA E BELA VISTA -ASCOBEL-, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 05.682.233/0001-35, com sede no Município de Águas Lindas de Goiás-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 17.975, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a PEDRO ALVES DE OLIVEIRA o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 17.976, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO "ENCONTRO COM A VIDA" -CREV-, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 12.689.900/0001-77, com sede no Município de Anápolis-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 17.977, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Inclui, no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás, a Semana de Ciência e Tecnologia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Cívico Cultural do Estado de Goiás a Semana de Ciência e Tecnologia, a ser realizada, anualmente, no mês de outubro.

Parágrafo único. A programação da Semana Estadual de Ciência e Tecnologia será a mesma da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, instituída pelo Decreto federal de 09 de junho de 2004 e definida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 17.978, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a CASA EVANGÉLICA MONTE DAS OLIVEIRAS -CEMOL-, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 73.643.561/0001-82, com sede no Município de Jataí-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 17.979, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E COMERCIANTES DE PONTALINA-GO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 09.547.792/0001-93, com sede no Município de Pontalina-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR



LEI Nº 17.980, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a ANTÔNIO PÁDUA MARTINS o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 17.981, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTOS DO BAIRRO JAIARA E ANEXO ITAMARATY, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 01.688.837/0001-38, com sede no Município de Anápolis-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

LEI Nº 17.982, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a NESTORE SCODRO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO Nº 7.791, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera o Decreto nº 7.532, de 29 de dezembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 7.532, de 29 de dezembro de 2011, com alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2013, os atos de cessão ou disposição praticados pelo Governador do Estado, com vigência limitada a 31 de dezembro de 2012, disponibilizando pessoal da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, bem como de suas entidades paraestatais, para a União, outras unidades federadas e respectivos órgãos e entidades de administração direta e indireta, o Ministério Público, os Tribunais de Contas e demais poderes de Estado, ficando, todavia, a eficácia da prorrogação de cada ato de cessão ou disposição condicionada a que, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar de 1º de janeiro de 2013, o órgão cessionário solicite, formalmente, a sua renovação, caso ainda não o tenha feito." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de dezembro de 2012, 124ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201212404000219 e nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso I, 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar, a partir de 2 de julho de 2012, ALLYSSON SILVA LIMA, CPF/MF nº 876.134.253-04, do cargo em comissão de Supervisor "A", CDA-8, alocado na Secretaria de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER -, e nomear GUSTAVO SILVA COELHO, CPF/MF nº 001.590.621-36, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200025007717, resolve:

I - exonerar, a partir de 05 de julho de 2012, ARTHUR VINÍCIUS CARVALHO SILVA, CPF/MF nº 839.336.621-68, do cargo em comissão de Assessor Especial "A", Referência I, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado ao Departamento Estadual de Trânsito, e nomear ANEIRIVALDA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 576.987.161-04, para exercer o referido cargo, com lotação nesta Autarquia;

II - exonerar ANEIRIVALDA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 576.987.161-04, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "F", Referência III, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado ao Departamento Estadual de Trânsito.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200042002727, resolve:

I - exonerar ANDRÉIA CLEMENTE DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 787.360.301-63, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado ao Departamento Estadual de Trânsito;

II - nomear VANDERLEY DE PAULA BUENO, CPF/MF nº 194.655.051-53, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado ao Departamento Estadual de Trânsito, com lotação no Município de Anicuns-GO, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200042002640, resolve nomear ANA ANTÔNIA PINHEIRO, CPF/MF nº 337.121.741-87, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 4, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado ao Departamento Estadual de Trânsito, com lotação no Município de Adelândia-GO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300013000199, resolve:

I - exonerar, a partir de 04 de janeiro de 2013, ADRIANA SAUTHIER ACCORSI, CPF/MF nº 782.830.351-34, do cargo em comissão de Delegado-Geral da Polícia Civil, CDS-1, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, e nomear JOÃO CARLOS GORSKI, CPF/MF nº 454.498.219-72, para exercer o referido cargo;

II - exonerar JOÃO CARLOS GORSKI, CPF/MF nº 454.498.219-72, do cargo em comissão de Delegado-Geral Adjunto, CDS-3, da Delegacia-Geral da Polícia Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

<p>ESTADO DE GOIÁS IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS</p> <p>AGECOM</p> <p>RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br</p>	<p>DIRETORIA</p> <p>JOSÉ LUIZ BITTENCOURT FILHO PRESIDENTE</p> <p>ADALCIR TEIXEIRA RAMOS VICE-PRESIDENTE DE JORNALISMO</p> <p>LUIZ JOSÉ SIQUEIRA DIRETOR DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</p> <p>ANTÔNIO AUGUSTO PASSOS DANIN JÚNIOR DIRETOR DE TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO</p> <p>ABADIA DIVINA LIMA DIRETORA DE TELERRÁDIO-DIFUSÃO</p> <p>PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS CHEFE DO NÚCLEO DE IMPRESA OFICIAL</p>	<p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS</p> <table border="1"> <tr> <td>REGIÃO</td> <td>ASSINAT. SEMESTRAL PAGAMENTO. À VISTA</td> </tr> <tr> <td>GOIÂNIA</td> <td>R\$ 706,00</td> </tr> <tr> <td>INTERIOR DE GOIÁS</td> <td>R\$ 1.141,00</td> </tr> <tr> <td>OUTROS ESTADOS</td> <td>R\$ 1.245,00</td> </tr> <tr> <td>REGIÃO</td> <td>ASSINAT. ANUAL PAGAMENTO. À VISTA</td> </tr> <tr> <td>GOIÂNIA</td> <td>R\$ 1.078,00</td> </tr> <tr> <td>INTERIOR DE GOIÁS</td> <td>R\$ 1.899,00</td> </tr> <tr> <td>OUTROS ESTADOS</td> <td>R\$ 2.054,00</td> </tr> </table>		REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL PAGAMENTO. À VISTA	GOIÂNIA	R\$ 706,00	INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.141,00	OUTROS ESTADOS	R\$ 1.245,00	REGIÃO	ASSINAT. ANUAL PAGAMENTO. À VISTA	GOIÂNIA	R\$ 1.078,00	INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.899,00	OUTROS ESTADOS	R\$ 2.054,00	<p>OBSERVAÇÕES</p> <p>1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM.</p> <p>2. Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas.</p> <p>3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados.</p> <p>4. As redações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação.</p> <p>5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:</p> <p>Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 Posto Fórum: Térreo, Sala 193 - Fone: 3216-2321 Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070</p> <p>VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados</p> <p>ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas</p>
		REGIÃO	ASSINAT. SEMESTRAL PAGAMENTO. À VISTA																	
GOIÂNIA	R\$ 706,00																			
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.141,00																			
OUTROS ESTADOS	R\$ 1.245,00																			
REGIÃO	ASSINAT. ANUAL PAGAMENTO. À VISTA																			
GOIÂNIA	R\$ 1.078,00																			
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.899,00																			
OUTROS ESTADOS	R\$ 2.054,00																			
<p>PREÇO ANÚNCIO (COL/CM) À VISTA OU A PRAZO (30 DIAS) R\$ 43,75</p> <p>Exemplar Avulso R\$ 5,50</p>																				



DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200010011146, resolve exonerar, a pedido e a partir de 1º de agosto de 2012, CAMILA DE CÁSSIA ALVES LOPES, CPF/MF nº 962.784.471-34, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "B", Referência IV, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200013001086, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear o pessoal relacionado no quadro abaixo para, em comissão, exercer os cargos nele discriminados, todos alocados na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrantes do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho, com lotação nesta Pasta:

NOMEAR	CARGO
CÉLIA REGINA ANTONIEL CPF/MF nº 486.065.101-49	ASSISTENTE DE GABINETE "F", REFERÊNCIA III
MARIA NILCENEY BORGES DE SOUZA MOREIRA CPF/MF nº 290.675.291-68	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA I
ZEFERINO BELO AMADOR CPF/MF nº 428.983.715-91	ASSISTENTE DE GABINETE "E", REFERÊNCIA V
MARIA PAULA DE LIMA CPF/MF nº 566.854.161-49	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA I
APARECIDO SALES DA SILVA CPF/MF nº 590.819.611-87	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA I
NILZA BOAVENTURA DOS SANTOS CPF/MF nº 617.278.141-34	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA I
NILTON FERNANDES DE CARVALHO CPF/MF nº 370.642.741-81	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA I
MOZANIEL FONSECA DA CUNHA CPF/MF nº 576.078.501-04	ASSISTENTE DE GABINETE "D", REFERÊNCIA I

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200010016271, resolve tornar sem efeito o inciso III do Decreto de 05 de junho de 2012, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 21.360, da mesma data, na parte em que nomeou CÉLIO OLIVEIRA SANTOS, CPF/MF nº 122.438.501-25, para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico de Unidade de Saúde Porte 2, CDI-5, da Secretaria de Estado da Saúde, por não haver tomado posse no prazo legal, e nomear DIVANILTON ANTUNES BRAGA, CPF/MF nº 124.097.401-97, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 10 e 11 da Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200013002326, em especial do Ofício nº 366/2012 - CRH/3, de 17 de dezembro de 2012, do Comando de Gestão e Finanças, do Comando-Geral da Polícia Militar, do Despacho nº 799/2012 - ADSET-, da Advocacia Setorial da Casa Civil, resolve nomear CLEIBER ALVES RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o nº 834.924.701-06, classificado em 20º lugar, para exercer o cargo de Cadete PM (masculino), da Polícia Militar do Estado de Goiás, Regional Goiás-GO, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200010011601, resolve:

I - exonerar, a partir de 03 de dezembro de 2012, DANTE GARCIA DE PAULA, CPF/MF nº 786.667.751-49, do cargo em comissão de Gerente Especial de Processamento e Informação, CDI-3, unidade complementar provida pelo critério de meritocracia, da Secretaria de Estado da Saúde;

II - exonerar, a pedido e a partir de 1º de setembro de 2012, SALUSTIANO GABRIEL NETO, CPF/MF nº 369.427.741-20, do cargo em comissão de Superintendente de Controle e Avaliação Técnica de Saúde, CDS-4, da Secretaria de Estado da Saúde, e nomear, a partir de 03 de dezembro de 2012, DANTE GARCIA DE PAULA, CPF/MF nº 786.667.751-49, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201200005009239 e nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso I, 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar, a pedido e a partir de 1º de dezembro de 2012, DARIO AUGUSTO DE SOUZA, CPF/MF nº 376.080.535-34, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência V, alocado na Secretaria de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho, e nomear RONALDO DOS SANTOS, CPF/MF nº 303.096.621-68, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201200010012449 e nos termos dos arts. 136, § 1º, incisos I e II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve:

I - exonerar, a pedido e a partir de 3 de setembro de 2012, DANIELA RIBEIRO TITO ROSA, CPF/MF nº 217.731.958-75, do cargo em comissão de Assessor Especial "D", Referência III, alocado na Secretaria de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear ADRIANA GONÇALVES DE SENA, CPF/MF nº 634.515.221-87, para exercer o referido cargo;

II - exonerar ADRIANA GONÇALVES DE SENA, CPF/MF nº 634.515.221-87, do cargo em comissão de Assessor Especial "B", Referência IV, alocado na Secretaria de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear LILLIAN TAMARA DE OLIVEIRA COSTA, CPF/MF nº 016.641.591-00, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200042002569, resolve exonerar DIJALMA DIAS FALEIRO, CPF/MF nº 330.056.301-10, e PEDRO IVO DE MOURA TELLES, CPF/MF nº 016.627.441-02, dos cargos em comissão de Assessor Especial "D", Referência IV, e Assistente de Gabinete "E", Referência III, alocados na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrantes do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado de Articulação Institucional, e nomear MAXIMILIANO BEZERRA, CPF/MF nº 891.736.511-68, e MARIA BEATRIZ SILVA, CPF/MF nº 168.588.751-15, para exercerem os referidos cargos, obedecida a mesma ordem.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300013000207, resolve exonerar EDUARDO ALVES CARDOSO, CPF/MF nº 194.251.391-72, do cargo em comissão de Supervisor "A", CDA-8, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Agência Goiana de Transportes e Obras, e nomeá-lo novamente para, também em comissão, exercer o de Chefe de Gabinete, CDS-5, do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás -IPASGO-, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta dos autos de nº 201200006033538, resolve, nos termos do art. 34, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, considerar autorizada a viagem que os Professores da Secretaria da Educação, abaixo relacionados, empreenderam aos Estados Unidos da América - EUA -, no período de 11 de janeiro a 24 de fevereiro de 2013, sem ônus para o Estado de Goiás, a fim de participarem do Programa de Aperfeiçoamento para Professores de Língua Inglesa nos EUA:

ELISÂNGELA DE CASTRO BRITO LÔBO	SANDERSON MENDANHA PEIXOTO
FLAVIANE PIRES	CRISTIANE DIVINA TELES
MARIA ERLI DE OLIVEIRA	MARÍLIA CÂNDIDO JACOMINI
KARLA MANASHARA FERREIRA VIDAL	PATRICIA MARTINS LOPES
MYCHELE DE MELO CARISIO SOBRINHO	HENRIQUE SOUTO DE BARROS
MÉRCIA REGINA DA SILVA MIRANDA	CRISTIANE PAULA NASCIMENTO
LIGIA CRISTINA FERREIRA KEDZIORSKI	MARIA FERREIRA DE FREITAS
DIVINA MARCILENE GOMES PIDDE	JAILSON ROGÉRIO GOMES
ELIANA DE BRITO ALVES	ANA LUCIA DANTAS MARQUEZ
JOSÉ DIVINO DA SILVA	JOSELINA ALVES CARDOSO

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201200010015764 e nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar, a pedido e a partir de 1º de novembro de 2012, ELIZEU MESQUITA LEMES DA SILVA, CPF/MF nº 585.895.891-53, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "B", Referência IV, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201200009001981 e nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso I, 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar, a pedido e a partir de 6 de novembro de 2012, FERNANDO CUNHA NETO, CPF/MF nº 133.382.851-91, do cargo em comissão de Assessor Especial "E", Referência V, alocado na Secretaria de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, e nomear HENRIQUE RIBEIRO TORQUATO, CPF/MF nº 898.243.931-53, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR



DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15, 16, inciso I, e 17 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, tendo em vista o que consta do Processo nº 201200005009113, mormente do Ofício OCD nº 899/2012 - PJ, de 21 de novembro de 2012, da Procuradoria-Geral do Estado, dos Despachos nºs 3.517/2012, da Secretaria de Gestão e Planejamento, e 802/2012-ADSET-, da Advocacia Setorial da Secretaria da Casa Civil, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 246627-38.2012.8.09.0000 (201292466278), resolve nomear **FLÁVIO DOS SANTOS CORREIA** para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Enfermeiro, do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200005008496, resolve nomear **GABRIEL GONÇALVES DE ROURE**, CPF/MF nº 032.701.671-05, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "A", Referência III, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Goiânia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201200014002427 e nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar, a pedido e a partir de 20 de dezembro de 2012, **GIERLAN AMARAL DA SILVA**, CPF/MF nº 003.424.931-16, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "D", Referência I, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200005008507, resolve nomear **HELGA JAIME DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 427.652.851-87, para, em comissão, exercer o cargo de Diretor-Geral de Unidade de Saúde Porte 3, CDI-5, da Secretaria de Estado da Saúde, com lotação no Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime, no Município de Pirenópolis-GO, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000014001477, resolve nomear, para mandato de 02 (dois) anos (biênio 2012-2013), os componentes, titulares e suplentes, individualizados nas alíneas "a" e "b" do Anexo Único deste Decreto, do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA-, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho - SECT-, sendo o primeiro, nominado na alínea "a", na condição de Presidente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Henrique Paulista Arantes

ANEXO ÚNICO
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA

COMPOSIÇÃO

a) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Nº	CONSELHEIRO(A)	POSIÇÃO	REPRESENTAÇÃO
1	HENRIQUE PAULISTA ARANTES	TITULAR	SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO - PRESIDENTE
2	ISRAEL SILVA NETO	SUPLENTE	
3	LAILA TIOSSI DA SILVA	TITULAR	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
4	CYNTHIA LORENA DIAS	SUPLENTE	
5	MAURO NETTO FAIAD	TITULAR	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
6	ANA CECÍLIA LOUSA ROCHA	SUPLENTE	
7	SIMÃO CIRINEU DIAS	TITULAR	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
8	JACQUELINE PEREIRA GONDIM	SUPLENTE	
9	THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA	TITULAR	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
10	VERA LÚCIA MEDEIROS DAMACENO	SUPLENTE	
11	ANTÔNIO FALEIROS FILHO	TITULAR	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
12	VERA LÚCIA ALVES CARDOSO	SUPLENTE	
13	GIUSEPPE VECCI	TITULAR	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
14	VANESSIA THEODORA COSTA ALVES	SUPLENTE	
15	CORONEL EDSON COSTA ARAÚJO	TITULAR	COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR - PMGO
16	TENENTE-CORONEL HELJENA APARECIDA DAMAZO	SUPLENTE	
17	ADRIANA SAUTHIER ACCORSI	TITULAR	DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
18	MAURA KUNYO GONDO	SUPLENTE	
19	MÁRCIO ANTÔNIO VIANA BARROS	TITULAR	AGÊNCIA GOIANA DE ESPORTE E LAZER
20	SILVANO RODRIGUES DO NASCIMENTO	SUPLENTE	
21	HAMILTON JOSÉ AMORIM REZENDE	TITULAR	SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO
22	BRUNA FACCO DE MELLO	SUPLENTE	

b) REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS DE ÂMBITO ESTADUAL

Nº	CONSELHEIRO(A)	POSIÇÃO	REPRESENTAÇÃO
1	ERIKO NETO DE LIMA	TITULAR	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRPIGO
2	RAIMUNDO ROCHA MEDRADO JÚNIOR	SUPLENTE	
3	DORIVAN MARIA DA SILVA	TITULAR	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS
4	NARA COSTA	SUPLENTE	
5	EDSON LUCAS VIANA	TITULAR	CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA DE MENINOS E MENINAS - CECOM
6	RENILTON BORGES SANTANA	SUPLENTE	
7	DAVI NARDI	TITULAR	APRENDIZADO MARISTA PADRE LANCISO DE SILVÂNIA-GO
8	JOSÉ ROBERTO VICENTE	SUPLENTE	
9	ANA PAULA LEITE	TITULAR	CENTRO SALESIANO DO ADOLESCENTE TRABALHADOR - CESAM
10	ALINE FRANCIÊLE REZENDE DA SILVA	SUPLENTE	
11	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	TITULAR	GRUPO DE MULHERES NEGRAS MALINGA
12	SÔNIA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	SUPLENTE	
13	DANILO JOAQUIM DA SILVA	TITULAR	INSTITUTO DOM FERNANDO
14	SÔNIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	SUPLENTE	
15	LUZINETE HELENA A. DE SOUZA	TITULAR	MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA
16	LIDIANE VALDEZ	SUPLENTE	
17	ÉDAR GESSIE DIAS MENDES DA SILVA	TITULAR	ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG
18	ANA CELINA MACHADO DO NASCIMENTO	SUPLENTE	
19	MARISTELA DE CASTRO JARDIM	TITULAR	MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL
20	RÚBIA CARLA SOUZA BARBOSA	SUPLENTE	
21	ANY PATRÍCIA BORBA	TITULAR	UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - UBEE
22	JOZENISSE MENDONÇA CONCEIÇÃO	SUPLENTE	

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200005009443, resolve tornar sem efeito o Decreto de 20 de novembro de 2012, publicado na página 04 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.471, da mesma data, na parte em que foi exonerado o pessoal especificado no quadro abaixo, dos correspondentes cargos de provimento em comissão nele especificados, todos da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrantes do módulo disponibilizado à Agência Goiana de Esporte e Lazer, ficando, por consequência, restabelecido o seu provimento, com a mesma lotação:

NOME	CARGO
HELENICE MARIA DE JESUS CPF/MF nº 729.354.301-82	ASSESSOR ESPECIAL C, REFERÊNCIA I
BEATRIZ DE MELO CARDOSO CPF/MF nº 306.909.431-72	ASSESSOR ESPECIAL C, REFERÊNCIA III
DANYELLA ALVES ARAÚJO CPF/MF nº 020.659.421-69	ASSISTENTE DE GABINETE B, REFERÊNCIA I
DANIELLA ROCHA DE PAULA CPF/MF nº 754.371.043-91	ASSISTENTE DE GABINETE D, REFERÊNCIA I
IVANICE BATISTA VIEIRA CPF/MF nº 919.387.911-34	ASSISTENTE DE GABINETE D, REFERÊNCIA II
RODRIGO BARRETO DOS SANTOS CPF/MF nº 010.887.891-02	ASSISTENTE DE GABINETE E, REFERÊNCIA I

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300013000208, resolve exonerar **IVO CÉZAR VILELA**, CPF/MF nº 227.948.401-34, do cargo em comissão de Assessor Técnico, CDS-6, da Secretaria de Estado da Fazenda, e nomeá-lo novamente para, também em comissão, exercer o de Superintendente do Tesouro Estadual, CDS-4, da referida Pasta, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15, 16, inciso I, e 17 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, tendo em vista o que consta do Processo nº 201200005008296, mormente do Ofício OCD nº 838/2012 - PGE/PJ, de 19 de outubro de 2012, da Procuradoria-Geral do Estado, dos Despachos nºs 3091/2012, da Secretaria de Gestão e Planejamento, 15/2013 -ADSET-, da Advocacia Setorial da Secretaria da Casa Civil, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 334647-73.2010.8.09.0000 (201093346477), resolve nomear **ISABEL CAROLINA DIAS GARCIA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.255.921-88, classificada em 5º lugar, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Analista de Comunicação - Área: Produtor Executivo, do Grupo Ocupacional Analista de Comunicação, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Agência Goiana de Comunicação, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300013000206, resolve tornar sem efeito o Decreto de 20 de novembro de 2012, publicado na página 04 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.471, de mesma data, na parte em que exonerou o pessoal constante do quadro abaixo dos cargos em comissão ali discriminados, todos alocados na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrantes da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011

TSE / EXONERAÇÃO	CPF/MF Nº	CARGO	REFERÊNCIA
JOSÉ VIEIRA DE SOUSA	276.594.021-53	ASSISTENTE DE GABINETE "F"	II
SILVIA DE SÁ E SILVA	000.609.001-05	ASSISTENTE DE GABINETE "E"	I
DEJAIR REZENDE MEDEIROS	347.564.181-04	ASSISTENTE DE GABINETE "F"	V
CRISTINA DE MELO FERREIRA DE OLIVEIRA	865.096.321-87	ASSISTENTE DE GABINETE "F"	V

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR



DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear **JOÃO BALESTRA DO CARMO FILHO** para, em comissão, exercer o cargo de Secretário de Estado das Cidades.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de *januário* de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 20120005008885, resolve nomear **JOÃO BATISTA CABRAL**, CPF/MF nº 413.064.061-53, para, em comissão, exercer o cargo de Diretor Administrativo de Unidade de Saúde Porte 1, CDI-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de *januário* de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201200010009178 e nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso I, 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar, a pedido e a partir de 1º de julho de 2012, **JOSÉ NICEIOS DA COSTA**, CPF/MF nº 123.532.641-15, do cargo em comissão de Supervisor "B", CDA-4, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado da Saúde, e nomear **AUGUSTO FREIRE PERES**, CPF/MF nº 033.297.101-52, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de *januário* de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 20120005009244 e nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar **JOÃO DE FARIA NETO**, CPF/MF nº 050.194.351-04, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "F", Referência III, e nomeá-lo novamente para exercer o de Assessor Especial "D", Referência III, ambos alocados na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrantes do módulo que lhe foi disponibilizado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de *januário* de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201200025000874 e nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso I, 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei n. 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar, a pedido e a partir de 1º de fevereiro de 2012, **JULIANA DELFINA DE SOUSA**, CPF/MF n. 930.440.701-04, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete D, Referência I, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado ao Departamento Estadual de Trânsito, e nomear **JESSICA MENDES MUNIZ**, CPF/MF n. 752.344.401-68, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de *januário* de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201200010013234 e nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso I, 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar, a pedido e a partir de 5 de setembro de 2012, **JUNYO AMAURO DE ASEVEDO RAMOS**, CPF/MF nº 633.403.211-91, do cargo em comissão de Assessor Especial "B", Referência V, alocado na Secretaria de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado da Saúde, e nomear **LÚCIO MAURO NUNES SALUM**, CPF/MF nº 520.378.601-10, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de *januário* de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo 20120005008586 e nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear **JULIANO SILVA FERREIRA**, CPF/MF 567.133.801-82, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial "D", Referência III, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de *januário* de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200003010783, resolve nomear **KLEIBER JOSÉ FREIRE DO AMARAL**, CPF/MF nº 799.102.461-04, para, em comissão, exercer o cargo de Procurador-Chefe da Gerência do Contencioso Tributário, CDI-5, da Procuradoria-Geral do Estado, até o provimento do novo Titular, a se dar mediante processo seletivo de meritocracia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de *januário* de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta dos Processos nº 20120005007660, resolve retificar o inciso I do Decreto de 20 de setembro de 2012, publicado na página 08 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.433, da mesma data, na parte em que nomeou **LÍVIA FERRAZ DE MENDONÇA**, CPF/MF nº 970.111.181-87, **TÂNIA MIRIAN NUNES DOURADO DE SOUZA**, CPF/MF nº 522.489.095-00, e **ELIEL FERNANDES DE SOUZA**, CPF/MF nº 457.465.081-87, para, em comissão, exercerem os cargos de Supervisor "C", CDA-1, Assistente de Gabinete "D", Referência III, e Assistente de Gabinete "E", Referência III, respectivamente, todos alocados na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrantes do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho, apenas quanto à produção de seus efeitos, que passa a ser a partir de 29 de maio de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de *januário* de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15, 16, inciso I, e 17 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, tendo em vista o que consta do Processo nº 20120005007528, mormente do Ofício OCD nº 752/2012 - PJ, de 19 de setembro de 2012, da Procuradoria-Geral do Estado, dos Despachos nº 3094/2012, da Secretaria de Gestão e Planejamento, 14/2013 -ADSET-, da Advocacia Setorial da Secretaria da Casa Civil, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 7073715.25.2010.8.09.0051, resolve tornar sem efeito o Decreto de 19 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 20.967, de 22 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou **LORENA FLEURY DE MENEZES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 964.382.231-15, classificada em 8º lugar, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Médico, Especialidade de Radiologia, Município de Goiânia, do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria da Saúde, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal, e nomeá-la novamente para exercer o referido cargo, tendo em vista a habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de *januário* de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201100010019714 e nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar, a pedido e a partir de 1º de dezembro de 2011, **LORRAYNE PEREIRA MUNIZ**, CPF/MF nº 012.125.721-57, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "C", Referência I, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de *januário* de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201300013000251, resolve exonerar **LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA**, CPF nº 036.919.001-78, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Representação de Goiás no Distrito Federal, CDS-2, integrante da Governadoria do Estado, e nomeá-lo novamente para, também em comissão, exercer o de Secretário de Estado Extraordinário, integrante do mesmo Órgão.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de *januário* de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201200010016315 e nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar, a pedido e a partir de 1º de novembro de 2012, **MARIA ELIZABETH DIAS DAMACENA**, CPF/MF nº 597.493.341-91, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "C", Referência I, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de *januário* de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201212404000627 e nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear **MARYANA ADELINA DINIZ RODOVALHO**, CPF/MF nº 012.513.321-96, para exercer o cargo em comissão de Supervisor "A", CDA-8, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de *januário* de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200014002403, resolve exonerar, a pedido e a partir de 04 de dezembro de 2012, **MARÍLIA GONÇALVES LEITE GUIMARÃES**, CPF/MF nº 486.155.601-53, do cargo em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 3, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, dentro do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho, com lotação no Município de Itaberaí-GO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de *januário* de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo n. 201200024000218 e nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei n. 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear **NAYARA CHRISTINE CAVALCANTE ROCHA**, CPF/MF n. 028.724.261-75, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial "A", Referência I, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Junta Comercial do Estado de Goiás.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15, 16, inciso I, e 17 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, tendo em vista o que consta do Processo nº 201200005008088, mormente do Ofício OCD nº 805/2012 – PJ, de 05 de outubro de 2012, da Procuradoria-Geral do Estado, dos Despachos nºs 3.520/2012, da Secretaria de Gestão e Planejamento, e 797/2012-ADSET-, da Advocacia Setorial da Secretaria da Casa Civil, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 208213-68-2012.8.09.0000 (201292082135), resolve nomear, *sub judice*, **PAULINE RAPHAELA SIMÃO GOMES TAVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.417.411-66, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Assistente de Gestão Administrativa, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Gestão e Planejamento, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear **PATRICIA JOANIL DE FÁTIMA RIBEIRO**, CPF/MF nº 767.874.271-15, e **LAIZ FERREIRA MINAS**, CPF/MF nº 028.941.951-41, para, em comissão, exercerem o cargo de Supervisor "C", CDA-1, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso II e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2012, ficando condicionada a eficácia destes provimentos ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201200005008987 e nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar **PAULETE MAGALHÃES SILVA MENDONÇA**, CPF/MF nº 371.263.931-72, do cargo em comissão de Supervisor "B", CDA-4, alocado na Secretaria de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado da Educação, e nomear **DIRCE PINTO FIGUEIREDO**, CPF/MF nº 058.350.621-68, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo n. 201200005009002 e nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei n. 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar **PEDRO GONSALVES DA SILVA**, CPF/MF n. 492.394.811-68, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete D, Referência II, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado das Cidades, e nomear **LETICIA DOS SANTOS FARAH**, CPF/MF n. 021.532.681-41, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201212404000642 e nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar **REGINALDO MARQUES DA SILVA**, CPF/MF nº 839.097.611-00, do cargo em comissão de Supervisor "A", CDA-8, alocado na Secretaria de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária – EMATER -, e nomear **MARIA RITA DA FRAGA SILVA**, CPF/MF nº 991.678.241-53, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200013004490, resolve nomear **ROGÉRIO CÂNDIDO DA SILVA**, CPF/MF nº 121.899.521-15, para, em comissão, exercer o cargo de Diretor de Saúde, CDS-4, do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO-, ficando, conseqüentemente, revogado o Decreto de 17 de maio de 2012, publicado na página 02 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.353, de 23 do mesmo mês e ano, na parte em que designou **SEBASTIÃO FERRO DE MORAES**, CPF/MF nº 014.510.811-20, Diretor de Assistência ao Servidor, CDS-4, da referida Autarquia, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelas atribuições daquele cargo, condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200042002720, resolve exonerar **SELMA FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 016.044.541-80, do cargo em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, dentro do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho, com lotação no Município de Itapuranga-GO, e nomear **KELCY JANY FARIA SILVA**, CPF/MF nº 412.891.021-04, para exercer o referido cargo, com a mesma lotação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201200010015602 e nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar, a pedido e a partir de 1º de novembro de 2012, **SEBASTIÃO FÉLIX COQUEIRO**, CPF/MF nº 092.416.981-87, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "C", Referência IV, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo n. 201200005008994 e nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei n. 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve nomear **SUELAINÉ PIRES DA SILVA**, CPF/MF n. 556.624.041-00, para exercer o cargo em comissão de Supervisor "B", CDA-4, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado da Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200013004543, resolve retificar o Decreto de 1º de novembro de 2012, publicado na página 04 do Diário Oficial nº 21.465, de 08 do mesmo mês e ano, na parte em que exonerou **ULIANA RODRIGUES GUIMARÃES**, CPF/MF nº 780.682.311-53, do cargo em comissão de Supervisor "B", CDA-4, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado da Fazenda, a fim de considerá-la exonerada do mesmo cargo, porém, a partir de 09 de novembro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 20120008000448 e nos termos dos arts. 136, § 1º, inciso I, 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar, a pedido e a partir de 1º de abril de 2012, **VINÍCIUS BATISTA DE MORAIS**, CPF/MF nº 712.482.931-34, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência I, alocado na Secretaria de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação, e nomear **PAULO CESAR GONÇALVES DE MORAES**, CPF/MF nº 006.081.031-95, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15, 16, inciso I, e 17 da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, tendo em vista o que consta do Processo nº 201200005008861, mormente do Ofício nº 832/2012 – PGE/PJ/OCD, de 16 de outubro de 2012, da Procuradoria-Geral do Estado, dos Despachos nºs 3793/2012, da Gerência da Folha de Pagamento da Superintendência Central de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão e Planejamento, e 19/2013-ADSET-, da Advocacia Setorial da Secretaria da Casa Civil, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 14.215-5/101 (200601345112), resolve nomear **WALDETE APARECIDA DE OLIVEIRA MILANEZ** para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Auditor/PNS4 – Auditor Cirurgião Dentista, Goiânia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000004060624, resolve exonerar, a pedido e a partir de 09 de novembro de 2010, **WANDIN RODRIGUES DA CUNHA**, CPF/MF nº 273.779.111-15, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "F", Referência III, então da Secretaria da Fazenda, atualmente alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 201200005008060 e nos termos do art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar, a pedido e a partir de 3 de outubro de 2012, **YASMINE FERREIRA MIQUELINO**, CPF/MF nº 038.785.041-44, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "C", Referência I, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo que lhe foi disponibilizado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta dos autos de nº 201200010011956, resolve, nos termos do art. 34, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, considerar autorizada a viagem que **ZACARIAS CALIL HAMU**, Médico da Secretaria da Saúde, empreendeu ao México, no período de 29 a 31 de agosto de 2012, a fim de participar de cirurgia de altíssima complexidade para a separação de irmãos siameses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve tornar sem efeito o Decreto de 27 de junho de 2011, publicado na página 13 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.129, de mesma data, na parte em que exonerou **MARINA SARDINHA DA COSTA ASSUNÇÃO**, CPF/MF nº 977.287.991-34, do cargo em comissão de Supervisor "C", CDA-1, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante do módulo disponibilizado à Secretaria de Estado da Fazenda, ficando, de consequência, restabelecido o seu provimento no referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200005007949, resolve tornar sem efeito o Decreto de 13 de dezembro de 2011, publicado na página 07 do Diário Oficial nº 21.242, de mesma data, na parte em que nomeou **EDIMILSON GONÇALVES DA SILVA**, CPF/MF nº 038.457.271-52, no cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência III, alocado na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, e nomear **LEOMAR ALBERTO DAS DORES**, CPF/MF nº 186.152.361-00, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201200005008150, resolve:

I - tornar sem efeito o Decreto de 28 de junho de 2012, publicado na página 14 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.375, de mesma data, na parte em que nomeou **KLEBER SANTOS FRANÇA**, CPF/MF nº 972.579.901-15, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete "B", Referência IV, alocado na Secretaria de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal, e, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, nomear **FLÁVIO AUGUSTO COSTA**, CPF/MF nº 031.185.391-94, para exercer o referido cargo;

II - tornar sem efeito o Decreto de 28 de junho de 2012, publicado na página 11 do Suplemento do Diário Oficial nº 21.375, de mesma data, na parte em que nomeou **ALCIENE APARECIDA FRANCO**, CPF/MF nº 402.145.181-72, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete "C", Referência V, alocado na Secretaria de Gestão e Planejamento, integrante da reserva técnica prevista no art. 5º, inciso III e seu parágrafo único, do Decreto nº 7.347/2011, em virtude de não haver tomado posse no prazo legal, e, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, nomear **KLEITON RODRIGUES DE ARAÚJO**, CPF/MF nº 899.038.111-87, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de janeiro de 2013, 125ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, torna público retificação do Edital 001/2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores de apoio administrativo de nível elementar, em caráter excepcional, publicado no Diário Oficial/GO N.º 21.509, de 16 de janeiro de 2013, conforme seguem:

O item 7.2 passa a ter a seguinte redação:
7.2. As inscrições estarão abertas no período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2013;

O item 7.6 passa a ter a seguinte redação:
7.6. A inscrição pela Internet estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 8 horas do dia 17 até as 23h59min do dia 15 de fevereiro, conforme estabelecido no Cronograma - ANEXO III, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF;

O item 9.11 passa a ter a seguinte redação:
9.11. No dia 18 (dezoito) de fevereiro será divulgado no site www.seduc.go.gov.br, a lista com os candidatos classificados para a 2ª Etapa, os respectivos locais de realização da Prova de Redação e seus critérios de avaliação, que acontecerá no dia 20 (vinte) de fevereiro.

O item 10.1 passa a ter a seguinte redação:
10.1. A 2ª Etapa consiste em uma Prova de Redação em Língua Portuguesa, a ser realizada no dia 20 (vinte) de fevereiro e que avaliará a capacidade de comunicação escrita do candidato, valendo 3,0 (três) pontos;

O item 10.6 passa a ter a seguinte redação:
10.6. No dia 26 (vinte e seis) de fevereiro será divulgado no site www.seduc.go.gov.br a lista com os candidatos classificados para a 3ª Etapa, os respectivos locais de realização da Entrevista e dinâmica de grupo e seus critérios de avaliação, que acontecerá no período compreendido entre os dias 04 (quatro) e 08 (oito) de março de 2013.

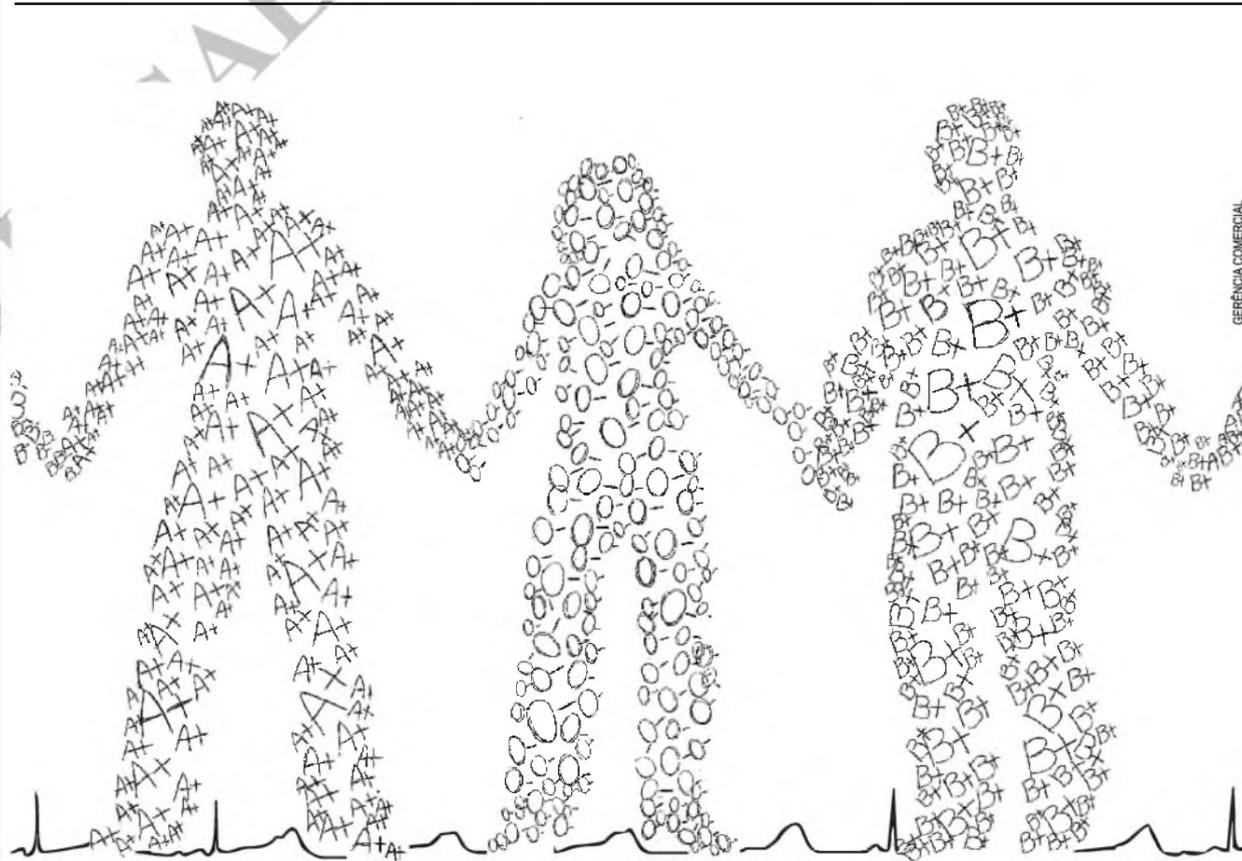
O item 11.4 passa a ter a seguinte redação:
11.4. No dia 13 (treze) de março será divulgado no site www.seduc.go.gov.br, a lista com os candidatos escolhidos para o exercício da função.

O ANEXO III - CRONOGRAMA passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO III
CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
Inscrições - 1ª Etapa	17 (dezoito) de janeiro a 15 (quinze) de fevereiro
Resultado 1ª Etapa	18 (dezoito) de fevereiro
Prova de Redação - 2ª Etapa	20 (vinte) de fevereiro
Resultado 2ª Etapa	26 (vinte e seis) de fevereiro
Entrevistas e dinâmica de grupo - 3ª Etapa	4 (quatro) a 8 (oito) de março
Resultado 3ª Etapa	13 (treze) de março

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário da Educação



**FAÇA PARTE DA
CORRENTE DO BEM.
DOE SANGUE.**

Doar sangue é um gesto de amor
que pode salvar vidas.





Defenda sua família, seus vizinhos, sua comunidade.
Não basta combater o mosquito. Precisamos eliminar seus criadouros
e qualquer local ou recipiente que acumule água parada.



Feche bem tonéis e barris



Coloque areia no pratinho
dos vasos de plantas



Tampe caixas d'água



Esvazie e guarde garrafas
sem uso de cabeça para baixo